

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.954, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 26/02/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.491/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a empresa PRIMUS IPANEMA AGROPECUÁRIO LTDA., para implantação de loteamento industrial, situado na Rodovia BR – 101 km 159, Município de Macaé,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA/CLF nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a empresa PRIMUS IPANEMA AGROPECUÁRIO LTDA., para implantação de loteamento industrial, situado na Rodovia BR – 101 km 159, Município de Macaé

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicado no Diário Oficial 07/03/08.